



INTERESSADO	THIAGO VALENÇA NEVES
ASSUNTO	INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE REVISÃO (CESSAR) DE COBRANÇA DAS ANUIDADES 2020, 2021 E 2022
PROTOCOLO	PA 158/2023 / SICCAU 1606964

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 10/2023

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 95 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, no dia 03 de abril de 2023, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação do arquiteto e urbanista THIAGO VALENÇA NEVES;

Considerando o que dispõe a Resolução CAU/BR nº 133/2017, de 17 de fevereiro de 2017, que regulamenta sobre o processo administrativo de cobrança decorrente de inadimplência.

DELIBEROU:

- INDEFERIR** a solicitação de revisão (cessar) da cobrança das anuidades de 2020, 2021 e 2022 do arquiteto e urbanista **THIAGO VALENÇA NEVES**;
- Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis.

Teresina, 03 de abril de 2023.



PAULO ELEUTÉRIO CAVALCANTI SILVA
Coordenador da CFAAPE/PI

Documento assinado digitalmente



SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHAES

Data: 12/04/2023 12:02:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI